PORTARIA Nº 0807/GABS/SAP/2023 de 22/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00015306/2023, RESOLVE:

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar n° 774/2021, os servidores abaixo listados para as Unidades relacionadas:

*PATRICIA MOREIRA MOURA, matrícula 0628196-6-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA para o(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPE-CÓ -PACH.

*INDIARA KLEIN STEIN, matrícula 0931418-0-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE MARAVILHA. *DIOGO PEDRO ORSO, matrícula 0639798-0-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA. EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 897666

PORTARIA Nº 0808/GABSA/SAP/2023 de 22/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, RESOL-VE: DESIGNAR os servidores LUCIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0339431-0-03; DAYANNE CHRISTINE SESTREN ROSA, matrícula: 0963194-1-01; RENATO FERNANDES SILVA, matrícula: 0654532-7-01; DÉA KARLA CUSTÓDIO VIEIRA, matrícula: 0633774-0-01; JULIANO DE SOUZA, matrícula: 0383862-5-01; ANDRÉ GUSTAVO DA SILVEIRA, matrícula: 0654523-8-01; MIRIAN VIDAL PAZ, matrícula: 0379641-8-01.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 897667

PORTARIA Nº 0809/GABS/SAP/2023 de 22/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 0381478-5-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019) para o(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES.

EDENILSON SCHELBAUER

SAP 00030432/2023. RESOLVE:

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 897673

Assistência Social, Mulher e Família

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC – GESTÃO 2023/2025 O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC informa que o GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que institui o Conselho, CONVOCOU o Processo Eleitoral da Sociedade Civil da Gestão 2023/2025 – DOE nº 21.982-A, de 17 de março de 2023 – que acontecerá de acordo com o que segue: Art. 1º Os(as) representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações da Assistência Social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de âmbito Estadual, para a Assembleia Eleitoral dos(as) representantes da Sociedade Civil do CEAS/SC, titulares e suplentes, para a Gestão 2023/2025 no dia 17 de abril de 2023 a partir das 13h30min.

Parágrafo único: O Regulamento Geral da Assembleia Eleitoral Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025 está disponível no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS – https://www.sds.sc.gov.br/images/Regulamento_Geral_do_Processo_Eleitoral_Soc_Civil_CEAS-SC_2023-2025_-_FINAL_p%-C3%B3s_plen%C3%A1riapdf.pdf – após aprovação por meio de Resolução do CEAS/SC e seguirão o cronograma abaixo:

[Data	Atividade
		Prazo para apresentar pedido de habilitação, con-
	24/03/2023	forme documentação exigida no Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do
	1111 1 1	CEAS/SC gestão 2023/2025; Análise dos pedidos de habilitação pela Co-
		missão Eleitoral;

Dia 31/03	Publicação no site da SDS SC da decisão da Comissão Eleitoral contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações de Assistência Social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS habilitados e não habilitados considerando o Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025;
Até às 18hs do dia 04/04	Prazo para as candidaturas não habilitadas in- gressarem com recurso junto à Comissão Eleito- ral;
Dia 05/04/2023	Análise dos recursos;
Dia 11/04/2023	Publicação no site da SDS SC do resultado dos recursos contendo a relação final das candidaturas habilitadas e não habilitadas;
Dia 17/04/2023	Assembleia Eleitoral – Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil
Dia 27/04/2023	Indicação oficial do nome do representante ao CEAS/SC,sob pena de ser substituído na forma do disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº
Dia	10.037, de 1995; Posse dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/SC
02/06/2023	para gestão 2023/2025.

Art. 2º A Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil será realizada nas dependências da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, localizada na Rua Fúlvio Aducci 767, Estreito, Florianópolis/SC.

Art.3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselhos Estadual de Assistência Social – CEAS/SC por meio dos contatos – (48) 3664-0613, (48) 98844-2912 e ceas@sas.sc.gov.br

Norma Suely de Souza Carvalho

Presidenta do CEASC

Cod. Mat.: 897582

Educação

PORTARIA Nº 647 de 17/03/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 41556/2023**, a Portaria nº 448, de 17/02/2023, publicada no DOE nº 21965, de 22/02/2023, que homologou o estágio probatório de LINDA SIMONE RIBEIRO, matrícula nº 999.174-3-01, na parte referente ao período que deverá ser: 01/02/2018 a 29/06/2022 e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 648 de 17/03/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 41556/2023**, a Portaria nº 197, de 18/02/2021, publicada no DOE nº 21463, de 22/02/2021, que concedeu exoneração a LINDA SIMONE RIBEIRO, matrícula Nº 999.174-3-01, na parte referente ao cargo que deverá ser: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO e não como constou na referida portaria.

PORTARIA N° 649 de 17/03/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 55537/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de FLAVIA MICHELLE PETROSKI DOS SANTOS, matrícula nº 374.754-9-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar no CEJA DE LAGES, código 756007011730, município de Lages, na parte referente à data início que deverá ser: 08/02/2023.

PORTARIA N° 650 de 17/03/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do Decreto n° 3421/2005, e conforme Processo **SED 59293/2023**, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. Rafael Batista, matrícula n° 396.885-5-03, CNH: 039XXXXXXX0-AB; Raquel Fabiane Mafra Orsi, matrícula n° 296.054-0-01, CNH: 011XXXXXXXX0-AB;

Soraia Cordeiro D´Avila, matrícula n° 306.146-9-04, CNH: 023XXXXXXXX4-AB;

Marcos José Tomaz, matrícula n° 292.797-7-04, CNH: 054XXXXXXX-0-AB;

Fernando Schweger, matrícula nº 272.607-6-03, CNH: 024XXXXXXXXX8-B;

Sulamita Veronica Kureck Sobierai, matrícula n° 257.515-9-03, CNH: 018XXXXXXX6-AB;

Cintia Regina Mendes Fernandes, matrícula n° 367.525-4-02, CNH: 053XXXXXXX8-AB.

PORTARIA N° 651 de 17/03/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do Decreto n° 3421/2005, e conforme Processo SED 59983/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. Flavio Lopes Israel, matrícula n° 670.295-3-03, CNH: 059XXXXXXXX8-B;

Rosa de Souza Barbosa, matrícula nº 305.921-9-04, CNH: 025XXXXXX7-B;

Jomara de Liz, matrícula nº 311.690-5-04, CNH: 011XXXXXXX4-B.

PORTARIA N° 652 de 17/03/2023

ALTERAR, conforme Processo **SED 61111/2023**, na Portaria Nº 499, de 01/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21972, de 03/03/2023, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nível / Especialização, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015, alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, ao servidor CLEITON MUNARIN APOLINARIO, matrícula nº 975.949-2-03, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B.

PORTARIA N° 653 de 17/03/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do Decreto n° 3421/2005, e conforme Processo **SED 60846/2023**, Roberto Weck, matrícula n° 665.062-7-01, CNH: 024XXXXXXX7-AE, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA N° 654 de 17/03/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 51243/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de MARIA LUZIETE SANTIAGO DE SOUSA, matrícula nº 711.675-6-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB BARAO DO RIO BRANCO, código 752000139350, município de Urussanga, na parte referente à data início que deverá ser: 06/02/2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 897431

PORTARIA N° 655 de 20/03/2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, com as razões expostas pela Diretoria de Infraestrutura Escolar, decorrente da não entrega do objeto contratual da Ata de Registro de Preços nº 91/2020, conforme Processo SED 139382/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Regional 15, Itajaí, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

RESOLVE aplicar à sociedade empresária Raphaela Sacavem Engenharia Ltda.,inscrita no CNPJ sob o nº 27.712.287/0001-39, com endereço na Rua Lages, 193, sala 01, Bairro Fazenda, Itajaí/SC, CEP: 88.301-475, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), conforme cláusula 20.1, II, alínea b, bem como artigo 58, IV c/c artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Suspensão de 12 (doze) meses, conforme artigo 111, V do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, da ARP 91/2020.

Art. 3º O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado na Conta nº 914.001-8 (conta arrecadação), no site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 656 de 20/03/2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, com as razões expostas pela Diretoria de Infraestrutura Escolar, decorrente da não entrega do objeto contratual do Contrato nº 192/2021, RDC 65/2020, conforme Processo SED 84228/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de Arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação da EEB Rudolfo Meyer, localizada em Joinville/SC.

RESOLVE aplicar à sociedade empresária GPM Arquitetura e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.936/0001-18, com endereço na Rua dos Engenheiros, 248, Loteamento dos Engenheiros, no município de Rio Branco/Acre CEP: 69.919-053, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de 5.399,98 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme cláusula